



PORTARIA Nº 13.268, DE 12 DE ABRIL DE 2019

ALTERA COMISSÃO DO PROCESSO
SINDICÂNCIA Nº 56/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR Comissão designada pela Portaria nº 13.136, de 21 de dezembro de 2018, a qual determina a instauração de Processo de Sindicância nº 56/2018, conforme o seguinte:

Designação	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Núbia Anderson Fróis	3703	Atendente Administrativo
Membro	Juliana de Paoli Marques	4524	Secretaria de Escola
Membro	Rafael Panzczinski de Oliveira	4962	Oficial Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 12 de abril de 2019.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

15/04/2019